

PORTARIA Nº 387/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 088/2012, de 24/02/2012 e 103/2012, de 16/03/2012, que concederam ampliação da carga horária à professora Angelita Maria Pivatto, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura